



Ribeirão do Pinhal, 04 de ABRIL de 2025.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Rua Paraná, 983 – Centro
Ribeirão do Pinhal/PR
CEP: 86.490-000

ok contr

Ilmo Sr. Prefeito Dartagnan Calixto Fraiz

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

1º PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A **L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.153.491/0001-67, com sede na Rua Raul Curupaná n.º 1392, Vila Santa Terezinha, na cidade de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu proprietário, vem expor e requerer o que segue:

A empresa L AMARO DE OLIVEIRA em 26 de fevereiro 2025 foi vencedora do Pregão Eletrônico 022/2025 e firmou em 26 de fevereiro de 2025 Ata de Registro de Preço, cujo objeto consiste em registro de preço para aquisição de generos alimenticios e ovos de chocolate, destinados a secretaria de educação, secretaria de saude, secretaria de assistencia social, secretaria de esportes, secretaria de administração e departamento de cultura.

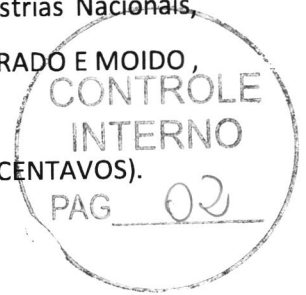
Ocorre que na compra efetuada no dia 28 de março de 2025, por parte das grandes industrias e cooperativas, notou-se o aumento de preço na compra de CAFÉ COPERATTO, o custo que era R\$19,49 foi para R\$ 26,90, tendo um aumento de 38 % no seu valor de custo, deste modo concomitantemente, aumentando também o valor do preço de venda, tendo que ser levado em consideração a margem de lucro aplicada sobre o produto no momento da venda inicial na data do pregão de 7,7 % (Documento anexo).

Os preços praticados nos contratos administrativos devem corresponder a uma contraprestação justa e razoável, de forma a cobrir os custos e permitir o equilíbrio do valor contratual original com o valor de mercado atual. É exatamente oque ocorre no presente caso, sendo imperiosa a recomposição do equilíbrio econômico- financeiro em virtude do aumento de preços, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21.

Ademais, a eventual necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato está prevista na cláusula segunda da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, sendo disciplinada a forma do pedido nos seus subitens.

desta forma, com a presente, a finalidade de solicitar a esta Administração, o reconhecimento de nossos preços propostos de acordo com o reajuste praticados pelas Industrias Nacionais, consignando-se a partir de 04 DE ABRIL DE 2025, para a aquisição de CAFÉ TORRADO E MOIDO, objeto da ata em epígrafe os valores de:

Item 23- CAFÉ COPERATTO -R\$ 28,97 (VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).



Sem mais para o momento, aguardamos pelo deferimento do pedido.

Tabela Composição - Valores Iniciais do Contrato

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
CAFÉ TORRADO E MOIDO COPERATTO	1750	UN	R\$ 19,49	21,00
Custo/Venda				R\$ 21,00

Tabela Composição - A partir de 02/04/2025

Descrição	Qnt	Und.	Custo	Preço
CAFÉ TORRADO E MOIDO COPERATTO	1750	UN	R\$ 26,90	28,97
Custo/Venda				R\$28,97

Tabela de Porcentagem

Descrição	Porcentagem
% de aumento do Custo da mercadoria	38%
% da margem de Lucro sobre o custo (relação Custo/Venda)	7,7 %

L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:2715349100016
7

Assinado de forma digital por L
AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.04.04 13:19:54
-03'00'

L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 27.153.491/0001-67
LUCAS AMARO DE OLIVEIRA

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

AV. TIRADENTES, 5800
JD. ROSICLER - 86072-000
LONDRINA - PR Fone/Fax: 4333795200

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.352.576
Série 007
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4125 0100 9932 6400 1912 5500 7000 3525 7614 3334 5830

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250020234337 - 20/01/2025 16:40:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL

6013103508

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.993.264/0019-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

L. AMARO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO

RUA RAUL CURUPANA, 1392

MUNICÍPIO

RIBEIRAO DO PINHAL

CNPJ / CPF

27.153.491/0001-67

DATA DA EMISSÃO

20/01/2025

CEP

86490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

BAIRRO / DISTRITO

VILA SANTA TEREZINHA

UF

FONE / FAX

PR

4335511185

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9074320500

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

ATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
enc.	10/02/2025	Venc.	17/02/2025	Venc.	24/02/2025
valor	R\$ 3.899,49	Valor	R\$ 3.899,49	Valor	R\$ 3.900,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
11.699,64	818,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.699,6
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.699,6

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

TRANSVALE TRANSP.RODOV.VALE DO PIQUIRI L

ENDEREÇO

AV ROCHA POMBO 331

QUANTIDADE

ESPÉCIE

600

MARCA

NO PRODUTO

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

DZG0A61

UF

PR

CNPJ / CPF

76.302.157/0001-33

MUNICÍPIO

CASCADEL

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4140176228

PESO BRUTO

300,000

PESO LÍQUIDO

300,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. I
4080001	CAFE COPERATTO VACUO TRADICIONAL - 500gr	09012100	000	5102	UN	300,0000	19,4994	5.849,82	5.849,82	409,49		7,00	
4080002	CAFE COPERATTO VACUO EXTRA FORTE - 500gr	09012100	000	5102	UN	300,0000	19,4994	5.849,82	5.849,82	409,49		7,00	

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: CF:0901.21.00 - Motorista: VINICIUS "PRODUTO PERTENCENTE A CESTA BASICA ALIQUOTA INDIRETA E 7%, CONFORME ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/PR" Pedido: 3569025
EmailTransp: danusa@transvale.com.br
e.londrina@transvale.com.br
logos.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.				NF-e	
DOCUMENTO EMITIDO PELO ESTABELECIMENTO INSCRITO NO CNPJ: 00.993.264/0019-12				Nº. 0360050	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA EMISSÃO	VALOR NF	SÉRIE 7	
		28/03/2025	13.450,60		
CLIENTE		NATUREZA OPERAÇÃO			
L. AMARO DE OLIVEIRA (000554413)		VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA			



AV. TIRADENTES, 5800
JD. ROSICLER - LONDRINA - PR
Fone: 43-3379-5200 Cep: 86072-000

DANFE
Documento Auxiliar da
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-Entrada
1-Saída

Nº. 0360050 SÉRIE 7
FL 1 / 1



Chave de Acesso

4125 0300 9932 6400 1912 5500 7000 3600-5012 4526 1924

Consulta de autenticidade no portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de Autorização de Uso
141250101152047 28/03/2025 17:55:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
6013103508

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
00.993.264/0019-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
L. AMARO DE OLIVEIRA

(000554413)

CNPJ / CPF
27.153.491/0001-67

DATA EMISSÃO
28/03/2025

ENDEREÇO
RUA RAUL CURUPANA, 1392

BAIRRO / DISTRITO

CEP
86490000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO
RIBEIRÃO DO PINHAL

FONE/FAX
4335511185

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9074320500

HORA DE SAÍDA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
0360050/1	25/04/2025	13.450,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 13.450,60	VALOR DO ICMS 941,54	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.450,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 13.450,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL TRANVALE TRANSP.RODOV.VALE DO PIQUIRI L	FRETE POR CONTA 0-Remetente	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO DZG0A61	UF PR	CNPJ/CPF 76.302.157/0001-33
ENDEREÇO AV ROCHA POMBO, 331	MUNICÍPIO CASCATEL	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4140176228		
QUANTIDADE 25,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA NO PRODUTO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 250,000	PESO LÍQUIDO 250,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CTESTOPUN	QUANTIDADE	VL.UNITÁRIO	VL.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.ICMS-ST	V.IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
4080002	CAFÉ COPERATTO VACUO EXTRA FORTE - 500gr	0901.21.00 0005102 UN		200,0000	26,901	5.380,24	5.380,24	376,62	0,00	0,00	7,00	0,00
4080001	CAFÉ COPERATTO VACUO TRADICIONAL - 500gr	0901.21.00 0005102 UN		200,0000	26,901	5.380,24	5.380,24	376,62	0,00	0,00	7,00	0,00
4080006	CAFÉ COPERATTO ALMOFADA EXTRA FORTE - 500gr	0901.21.00 0005102 UN		50,0000	26,901	1.345,06	1.345,06	94,15	0,00	0,00	7,00	0,00
4080005	CAFÉ COPERATTO ALMOFADA TRADICIONAL - 500gr	0901.21.00 0005102 UN		50,0000	26,901	1.345,06	1.345,06	94,15	0,00	0,00	7,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 104.384-6	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
----------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CP:0901.21.00 - Motorista: VINICIUS Vl.Unitário com mais de 4 casas decimais: Cód.Produto: 4080002
Vl.Unit.: 26,901180000 Cód.Produto: 4080001 Vl.Unit.: 26,901180000 Cód.Produto: 4080006 Vl.Unit.:
26,901180000 Cód.Produto: 4080005 Vl.Unit.: 26,901180000 "PRODUTO PERTENCENTE À CESTA BÁSICA ALIQUOTA
INDIRETA DE 7%, CONFORME ITEM 9 DO ANEXO VI DO RICMS/PR" Repres: 99999 Pedido: 3630718

RESERVADO AO FISCO



INTEGRADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
OS

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar informações referentes a existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e RECURSOS FINANCEIROS**, para que possamos dar andamento aos trâmites do pedido de **reequilíbrio econômico - financeiro** do processo abaixo em conformidade com os **artigos n.º 124 "d" da Lei 14.133/2021, art.153 do Decreto Municipal 020/2023 e Portaria 109/2023.**

ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025 – PR 005/2025.

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
26	Café Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Superior. Empacotamento: Vácuo. Certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometam a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500gr. (300 Adm, 300 Assist, 200 Educação, 160 Esporte, 600 Saúde). – RESERVA DE COTA MPE. Marca Coperato	21,00	1560 pcts	38%	28,97	45.193,20

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

MARCELO CORINTH

M.D. Contador E

LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO

M.D. Sec.Fazenda.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 06

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Reequilíbrio Econômico Financeiro da Alta, Ata de registro de preços nº 022/2025, pregão 005/2025, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2015 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01010 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01020 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2017 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01290 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01300 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Código reduzido - 01310 - 00107 - 00107 0107/99/01/00/00 - Salário-Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01640 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01650 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2051 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01960 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.0009-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02410 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2064 - Atividades do Conselho Tutelar.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02730 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

CONTROLE
INTERNO

PAG 07

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.812.0013-2075 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 03150 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2004 - Atividades da Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00320 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 002 - Departamento de Cultura.

Projeto/Atividade - 13.392.0007-2020 - Atividades Culturais.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01740 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



RIBEIRÃO DO PINHAL, 04 DE ABRIL DE 2025.

PARECER FINANCEIRO

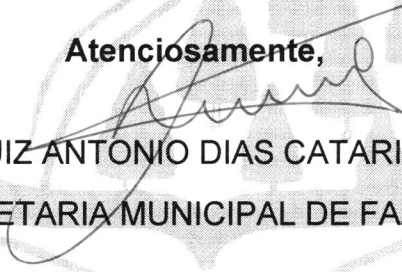
Valor 38% alta

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para o reequilíbrio econômico financeiro de alta, ata de registro de preços nº 022/2025, pregão 005/2025, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 103, 104, 107, 303 e 000.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO

PAG 09

Ribeirão do Pinhal, 04 de abril de 2025.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer sobre o pedido de **reequilíbrio econômico financeiro da Ata** abaixo cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura.

ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025 – PR 005/2025.

EMPRESA CONTRATADA: L. AMARO DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.153.491/0001-67

ENDEREÇO: RUA RAUL CURUPANÁ – 1473 – VILA SANTA TEREZINHA – CEP 86.490-000 - RIBEIRÃO DO PINHAL – PR.

ITEM	DESCRIÇÃO	Vr contratado	SALDO	REQUILÍBRIO SOLICITADO	Valor reajustado	TOTAL
26	Café Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Superior. Empacotamento: Vácuo. Certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometa a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500gr. (300 Adm, 300 Assist, 200 Educação, 160 Esporte, 600 Saúde). – RESERVA DE COTA MPE. Marca Coperato	21,00	1560 pcts	38%	28,97	45.193,20

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Ilustríssimo Senhor

ALYSON HENRIQUE V. ROCHA/RAFAEL SANTANA FRIZON
ADVOGADO(S)

E

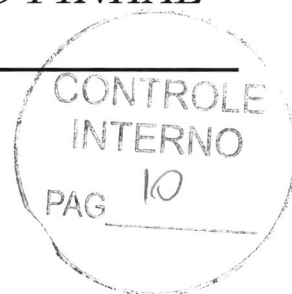
GILSON LUIZ BIANCHI

M.D. CONTROLADOR INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO Nº 049/2025



Solicitado pelo Departamento de Compras

Ref: Possibilidade de reajuste no preço do item 26, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025.

I – ASPECTOS FÁTICOS

Foi apresentado pela empresa L. AMARO DE OLIVEIRA LTDA, ora empresa contratada, em 04/04/2025, requerimento de revisão de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, referente ao seguinte item do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025: item 26 (Café Torrado e Moído 500gr).

1

Especificando que a contratada pleiteou, em apertada síntese, a revisão do contrato face o aumento no preço do referido produto praticado atualmente no mercado, tendo como consequência um desequilíbrio econômico-financeiro. Encarecendo, desta forma, o preço final do objeto contratado.

Pleiteou a contratada a seguinte revisão: 37,95% para o “Café Torrado e Moído 500gr”, alterando o valor de R\$21,00 para R\$28,97.

A contratada juntou ao seu pedido tanto notas fiscais pretéritas quanto notas fiscais atuais referentes à aquisição do produto supra destacado, bem como planilha de custo.

Atysson Henrique da Rocha
Departamento Jurídico
OAB/PR - 35.546



Cumpre ainda ressaltar que o Departamento Contábil informou que há dotação orçamentária suficiente para arcar com as despesas, além de recursos financeiros disponíveis para suportar a majoração do contrato, informado pela Tesouraria.

Por fim, o gestor do contrato, Sr. Cícero Rogério Sanches, emitiu parecer favorável acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pugnado pela empresa contratada.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A propositura do pedido de reequilíbrio econômico financeiro – revisão contratual é legítima e tem previsão no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021. Senão vejamos:

2

Lei 14.133/2021

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo entre as partes:

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Verificando o contrato entre as partes, nota-se que há previsão contratual tratando do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, na

Alysson Henrique Venâncio
Departamento Jurídico
CAB/PR - 35.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG

hipótese da superveniência de causas imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, como é o aumento do preço do objeto contratado.

Assim, a contratada justifica que em razão do aumento do preço do “Café Torrado e Moído 500gr”, o custo do objeto contratado sofreu variação, refletindo no seu preço final, causando um desequilíbrio no contrato, aumentando consideravelmente sua despesa para manutenção de sua obrigação no fornecimento deste produto, como demonstrou na planilha de custos juntada a este procedimento.

Desta forma, admite-se o realinhamento de preços na forma pretendida, desde que instruído o pedido com cópias de notas fiscais de compra pelo fornecedor, comprovando este estar sendo lesado caso mantenha-se o preço original do item.

Assim, em atenção ao pedido de realinhamento de preços apresentado, realizadas diligências junto ao banco de preços e pesquisas de mercado, opina-se por seu deferimento para reajustar o preço do seguinte produto: item 26 (Café Torrado e Moído 500gr) – R\$28,97.

3

Destarte, faz-se necessário uma revisão dos preços para se preservar o equilíbrio econômico financeiro, haja vista a comprovação da existência de fato superveniente.

Portanto, é legal e permissível o aumento nos patamares trazidos pela contratada.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, face as razões expostas, este Departamento Jurídico opina pelo **deferimento** do pedido apresentado, reequilibrando o preço do seguinte produto: item 26 (Café Torrado e Moído 500gr).

Aljorne Henrique Venturini de Mello
Departamento Jurídico
CAB/PP - 05.546



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

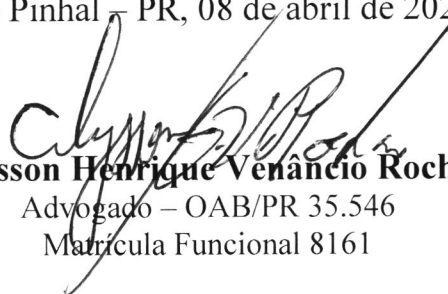
CONTROLE
INTERNO

Deve, ainda, o presente procedimento ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno, para manifestação sobre o que entender necessário.

Insta aduzir, ainda, que conforme jurisprudência e doutrina majoritárias, o parecer jurídico que se dá nas licitações e contratações é meramente opinativo. Por questão das funções que nos foram atribuídas, era o que, em nossa consciência e opinião, tínhamos a dizer.

SMJ., é o parecer.

Ribeirão do Pinhal - PR, 08 de abril de 2025.


Alysson Henrique Venâncio Rocha

Advogado - OAB/PR 35.546
Matrícula Funcional 8161



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Em análise ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro efetuado em 02/04/2025 pela empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA** CNPJ nº. **27.153.491/0001-67** referente ao item 026 da **ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025**, constatou que houve uma alteração no valor do produto em questão por parte dos fornecedores.

A comprovação do aumento foi realizada pela empresa e verificada através de pesquisa de preços em sites especializados. (em anexo)

Portanto opino pelo **deferimento** do reequilíbrio solicitado no valor de: **R\$ 28,97**, visto que foram atendidos os critérios estipulados no artigo 6.º da portaria 109/2023.

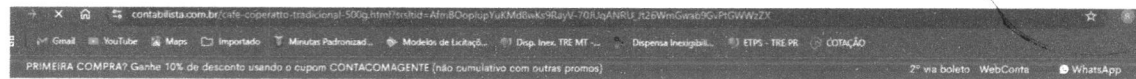
Ribeirão do Pinhal, 08/04/2025.

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
GESTOR DA ATA REGISTRO DE PREÇOS.

PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA EM 04/04/2025

CONTROLE
INTERNO

PAG 15

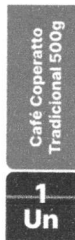


Contabilista.

Categorias Ofertas Novidades Sobre nós



Café Coperatto Tradicional 500g



Café Coperatto Tradicional 500g

R\$ 28,90

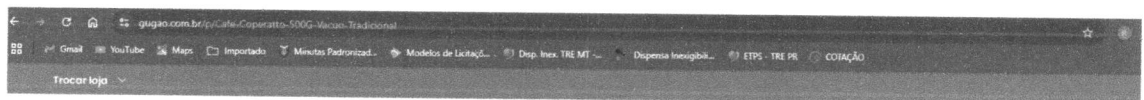
Em estoque

5% de desconto à vista no PIX ou Boleto

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular Frete



Gugão Gugão Paranavai

Busca Listas Entrar Carrinho

Início Todas Categorias Clube de Benefícios Ofertas Hortifruti Açougue, Aves e Peixaria Laticínios Alimentos Básicos

Início > Materiais > Cafés e Cápsulas

Café Coperatto 500G Vacuo Tradicional

R\$ 26,90 /uni

R\$ 24,75/uni a partir de 3 unidades

-

1

+

Adicionar

PRODUTO SEM IMAGEM





CAFE COPERATTO 500G

GTIN/EAN: 07898139821060

Conteúdo detalhado do CAFE COPERATTO 500G.

Preço Médio

R\$ 28,13

Valor médio baseado nos datapoints de preços coletados

Calculadora de Preço de Venda

Menor Preço:
R\$ 25,49

Preço Máximo:
R\$ 30,90

Promoções:
19

Total de Preços:
50

Última Atualização:
2025-04-01



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ADITIVO

Reequilíbrio: Pregão Eletrônico Nº 022/2025

Objeto:- Aditivo de valor do pregão eletrônico nº 022/2025.

Contratação de Interessado: Município de Ribeirão do Pinhal.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim / Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do credenciamento a ser aditivado?	S	01 a 02
02	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	06,07
03	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	08
04	Existe Certidão da Empresa junto ao Município?	N/A	
05	A empresa apresentou as Certidões e exigidas?	N/A	
06	Houve Parecer Jurídico?	S	10 a 13
07	Houve Parecer Técnico?	S	14
08	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 16

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do aditivo de contrato, do **PREGÃO ELETRÔNICO nº - 022/2025**, e por estar em conformidade com os preceitos da Legislação vigente, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 08 de abril de 2025.


GILSON LUIZ BIANCHI
Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

2.º TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2025 - CELEBRADA ENTRE A EMPRESA L. AMARO DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **L. AMARO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.153.491/0001-67 Fone (43)99981-8390 e-mail amarosupermercadolamaro@gmail.com, com sede na Rua Raul Curupaná – 1392 – Vila Santa Terezinha – CEP 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal – PR, neste ato representado pelo senhor **LUCAS AMARO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 12.574.573-3 SSP/PR e inscrito sob CP/MF n.º 083.104.949-98, procede ao registro do ajuste de valor do item 26 conforme abaixo relacionado, nos termos da Cláusula Segunda, conforme aprovação do Gestor da Ata, permanecendo inalteradas as demais cláusulas da referida Ata Registro de Preços.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	SALDO	UNID	VR UNIT.	TOTAL
26	463574	Café Apresentação: Torrado Moído. Intensidade: Intensa Ou Extra Forte. Tipo: Superior. Empacotamento: Vácuo. Certificação de pureza e qualidade ABIC, 100% arábico, na composição não poderá haver percentual de grãos pretos, verdes, ardidos, cascas, paus e pedras que comprometam a qualidade o café. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso 500gr. (300 Adm, 300 Assist, 200 Educação, 160 Esporte, 600 Saúde). – RESERVA DE COTA MPE. Marca Coperto	1750	Pcts	28,97	45.193,20

Ribeirão do Pinhal, 08 de abril de 2025

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

GESTOR:

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
CPF/MF 429.873.859-00

L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:271534910001
67

LUCAS AMARO DE OLIVEIRA
CPF: 083.104.949-98

Assinado de forma digital
por L AMARO DE OLIVEIRA
LTDA:27153491000167
Dados: 2025.04.10 09:15:00
-03'00'

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VIII | Edição n.º 1495 | Quarta-feira | 09 de abril de 2025.

Pág. 04

Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal, em caráter temporário.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito Municipal De Ribeirão Do Pinhal, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Fernanda de Souza Brito, Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação – Sistema Presença;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do referido Programa no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Juliano Zacarias Ferreira**, para responder, em caráter temporário, pela Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família na Educação - Sistema Presença, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar o afastamento da servidora Fernanda de Souza Brito.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 09 de abril de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 022/2025. PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025. Extrato de apostilamento da Ata Registro de Preços celebrada entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. AMARO DE OLIVEIRA, CNPJ n.º 27.153.491/0001-67. Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esportes, Secretaria de Administração e Departamento de Cultura. Valor Item 26 – CAFÉ R\$ 28,97. Data de assinatura: 08/04/2025, LUCAS AMARO DE OLIVEIRA CPF: 083.104.949-98 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 052.206.749-27.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

EXTRATO DO DISTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS 097/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2025. Extrato de Distrato celebrado pelo Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 com a empresa WJ ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.894.922/0001-58 o qual teve como objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos. Fica rescindido a ata acima mencionada, a partir de 08/04/2025, em razão de a contratada ter sofrido com problemas adversos relacionados aos equipamentos e não possui condições de atender aos interesses do município. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas. Data de assinatura: 08/04/2025, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Edital nº 5/2025

Última atualização 09/04/2025

Local: Ribeirão do Pinhal/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL

Unidade compradora: 5 - Divisao Administrativa

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/01/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/02/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000006/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

registro de precos para aquisicao de generos alimenticios e ovos de chocolate destinados a Secretaria de Educacao
Secretaria de Saude Secretaria de Assistencia Social Secretaria de Esportes Secretaria de Administracao e Departamento de Cultura

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Itens Arquivos

Nome	Data
GENEROS ALIMENTICIOS E OVOS DE CHOCOLATE	24/01/2025
ATAS REGISTRO DE PRECOS 021 A 031 2025	25/03/2025
PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PRECOS 022 2025	09/04/2025
SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PRECOS 022 2025	09/04/2025
<u>SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PRECOS 022 2025</u>	10/04/2025

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página:

[< Voltar](#)